



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

288

PROJETO DE LEI Nº 357/2014

Em 19 de 11 de 2014

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE LEOPOLDINA GUEDES DE BRITO UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 20 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 10 de 12 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 19/11/2014 às 11:00 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 357/2014

EMENTA: Denomina de Leopoldina Guedes de Brito uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Leopoldina Guedes de Brito** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de novembro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.


O AUTOR